

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Responsável pela Demanda: GIANCARLO ROSSINI

Demanda: REVISÃO EM VIATURA

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

REVISÃO EM VIATURA.

2. JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui a viatura Onix SXE2I36. O veículo encontra-se na garantia e por este motivo, há a necessidade de o veículo realizar a revisão em concessionária autorizada pela empresa Chevrolet.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais.

Nome do responsável: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 0992263-6-01

Chefe Imediato: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Matrícula/portaria: 307.659-8

Balneário Camboriú, 03 de Março de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 03/03/2026 às 18:44:09

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - DDPM - DAF - COMP, BCTRAN - PRES

REVISÃO EM VIATURA

Responsável pela Demanda*:

GIANCARLO ROSSINI

Setor Requisitante*:

POLÍCIA CIVIL

Objeto*:

REVISÃO EM VIATURA

1. DEMANDA*:

REVISÃO EM VIATURA.

2. JUSTIFICATIVA*:

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui a viatura Onix SXE2I36. O veículo encontra-se na garantia e por este motivo, há a necessidade de o veículo realizar a revisão em concessionária autorizada pela empresa Chevrolet.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A revisão necessariamente precisa ser efetuada em concessionária autorizada para o veículo não perder a garantia, por isso a escolha pela empresa CCV. CNPJ: 30.552.950/0001-90.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais.

Nome do responsável*:

BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo*:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

0992263-6-01

Chefe Imediato*:

GIANCARLO ROSSINI

Cargo*:

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Matricula/Portaria*:

307.659-8

Prezados, De Ordem, encaminho documentação para solicitação de revisão em viatura.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber*Agente de Polícia Civil**29 DRP***Anexos:**

CARTAO_CNPJ.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TCU.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CONTRATO_SOCIAL_CCV.pdf

DECLARACOES.pdf

DFD.pdf

JUSTIFICATIVA.pdf

ORCAMENTO.pdf

SOLICITACAO_MANUTENCAO.pdf

SOLICITACAO_PECAS.pdf

TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Munir Asad Musa Martins Gh...	04/03/2026 09:24:27	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
José Evaldo Hoffmann Junio...	04/03/2026 17:31:31	1Doc	JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C42A-FB9E-43DE-23E7**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.552.950/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2018
NOME EMPRESARIAL CCV VEICULOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MARGINAL OESTE		NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.337-335	BAIRRO/DISTRITO DOS MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3360-7133		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 12:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CCV VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.552.950/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140340258514**
Data de emissão: **13/10/2025 10:57:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2026 18:09:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CCV VEICULOS LTDA
CNPJ: 30.552.950/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:31 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **7ED8.62B5.983A.453E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.552.950/0001-90
Razão Social: CCV VEICULOS LTDA
Endereço: AV MARGINAL OESTE 127 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022203095041018103

Informação obtida em 02/03/2026 18:11:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Positiva de Débitos - Pessoa

Número: 2024512185/2026
Data de emissão: 02/03/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: CCV VEICULOS LTDA
Cód. contribuinte: 252655

CPF/CNPJ: 30.552.950/0001-90
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: MARGINAL OESTE
Compl:
Bairro: DOS MUNICÍPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 127
CEP: 88.337-335
Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 31/05/2026.

Aviso

CONSTAM PENDÊNCIAS de débitos em aberto vencidos para o sujeito passivo acima identificado.

Certificamos que CONSTAM PENDÊNCIAS, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários em aberto vencidos administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

891ffab9-2dbc-4fd8-916c-64744fbbf86b



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CCV VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.552.950/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:32:58 do dia 03/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RTTA030326183258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCV VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Certidão nº: 13252771/2026

Expedição: 02/03/2026, às 18:10:56

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CCV VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.552.950/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCV VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 30.552.950/0001-90
NIRE 42205753978
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



http://assinadigital.jucesc.sc.gov.br/assinadigital/assinadigital.aspx?doc=20245321276-Protocolo-245321276-04/03/2024-NIRE-42205753978-CCV-VEICULOS-LTDA-5a-ALTERACAO-CONTRATUAL-13/63
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21879931915-PEDRO SEGUNDO SELEME|01453476997-SANDRA MARA ALLAGE SELEME|07708474809-MARIO EDUARDO AVESANI VEIGA

PEDRO SEGUNDO SELEME, brasileiro, nascido em 01/09/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente no Condomínio Horizontal late Clube de Itapema, s/número, Casa 99, Ilhota, CEP 88.220-000, Itapema - SC, portador do RG nº 3.516.479-0/PR e do CPF/MF 218.799.319-15 e **SANDRA MARA ALLAGE SELEME**, brasileira, nascida em 30/06/1961, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada no Condomínio Horizontal late Clube de Itapema, s/número, Casa 99, Ilhota, CEP 88.220-000, Itapema - SC, portadora do RG 3.515.253-9/PR e do CPF/MF 014.534.769-97, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com a denominação de **CCV VEÍCULOS LTDA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42205753978 em 24/05/2018 e última alteração contratual arquivada em 06/04/2022 sob nº 202225841991, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Deliberam os sócios neste ato em destituir o Diretor Comercial, não sócio **JOÃO LEAL FERREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, executivo de negócios, portador do RG 5.841.556-1/PR e CPF/MF 837.560.199-34, residente e domiciliado à Rua 1451, nº 100 – apto 1103 – Centro – CEP 88.330-801 – Balneário Camboriú, permanecendo como Administrador o não sócio **MARIO EDUARDO AVESANI VEIGA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio nº 1079 - apto. 101, Bairro Batel – CEP 80420.170, Curitiba – PR, portador do RG 10.630.110-X/SP e CPF/MF 077.084.748-09, com os cargos de **Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial**.

Em razão dessa alteração a redação da Cláusula Sétima passa a ser: **“CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade será administrada pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial, não sócio **MARIO EDUARDO AVESANI VEIGA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio nº 1079 - apto. 101, Bairro Batel – CEP 80420.170, Curitiba – PR, portador do RG 10.630.110-X/SP e CPF/MF 077.084.748-09 ao qual compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, observadas as restrições estabelecidas nesta cláusula, sendo investido e empossado na função, dispensado da prestação de caução”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da deliberação tomada na cláusula precedente, fica aprovada a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/03/2024

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 04/03/2024

Arquivamento 20245321276 Protocolo 245321276 de 04/03/2024 NIRE 42205753978

Nome da empresa CCV VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377782306161543

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CCv.pdf (1/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CCV VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 30.552.950/0001-90
NIRE 42205753978
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CCV VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 30.552.950/0001-90
NIRE 42205753978
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PEDRO SEGUNDO SELEME, brasileiro, nascido em 01/09/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente no Condomínio Horizontal late Clube de Itapema, s/número, Casa 99, Ilhota, CEP 88.220-000, Itapema - SC, portador do RG nº 3.516.479-0/PR e do CPF/MF 218.799.319-15 e **SANDRA MARA ALLAGE SELEME**, brasileira, nascida em 30/06/1961, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada no Condomínio Horizontal late Clube de Itapema, s/número, Casa 99, Ilhota, CEP 88.220-000, Itapema - SC, portadora do RG 3.515.253-9/PR e do CPF/MF 014.534.769-97, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com a denominação de **CCV VEÍCULOS LTDA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42205753978 em 24/05/2018 e última alteração contratual arquivada em 06/04/2022 sob nº 202225841991.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de “**CCV VEÍCULOS LTDA.**”, regida pelo presente contrato e pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e foro na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marginal Oeste, 127, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-335.

Parágrafo Primeiro – É facultado à sociedade, por deliberação tomada em reunião de seus sócios, abrir e encerrar filiais, escritórios ou representações no País ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/05/2018.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de mecânica de veículos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de colocação de peças e/ou acessórios em veículos; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de intermediação e agenciamento de negócios e aluguel de automóveis sem motorista.

Parágrafo Único - As atividades constantes do objeto social serão exercidas na sede da seguinte forma:

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 04/03/2024

Arquivamento 20245321276 Protocolo 245321276 de 04/03/2024 NIRE 42205753978

Nome da empresa CCV VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377782306161543

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CCV.pdf (2/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2024

CCV VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 30.552.950/0001-90
NIRE 42205753978
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a) SEDE – AVENIDA MARGINAL OESTE, 127 - BAIRRO DOS MUNICIPIOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de mecânica de veículos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de colocação de peças e/ou acessórios em veículos; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de intermediação e agenciamento de negócios e aluguel de automóveis sem motorista.

Capítulo II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 15.405.464,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) representados por 15.405.464 (quinze milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR - R\$	%
Pedro Segundo Seleme	15.332.815	15.332.815,00	99,53
Sandra Mara Allage Seleme	72.649	72.649,00	0,47
Totais	15.405.464	15.405.464,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do seu capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil Brasileiro.

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial, o não sócio **MARIO EDUARDO AVESANI VEIGA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcídio nº 1079 - apto. 101, Bairro Batel – CEP 80420.170, Curitiba – PR, portador do RG 10.630.110-X/SP e CPF/MF 077.084.748-09, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, observadas as restrições estabelecidas nesta cláusula, sendo investido e empossado na função, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/03/2024

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 04/03/2024

Arquivamento 20245321276 Protocolo 245321276 de 04/03/2024 NIRE 42205753978

Nome da empresa CCV VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377782306161543

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CCV.pdf (3/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/63

CCV VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 30.552.950/0001-90
NIRE 42205753978
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os cargos de Diretor da sociedade poderão ser exercidos por pessoa natural, residente no País, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

Parágrafo Terceiro – Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – O Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial perceberá a título de remuneração “pro-labore”, quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

Parágrafo Quinto - A representação da sociedade, nos casos abaixo, far-se-á da seguinte forma:

- a) Individualmente pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial, nas hipóteses previstas no “caput” desta cláusula;
- b) Individualmente por um Diretor ou por procurador com poderes específicos, nos atos de simples rotina ou correspondência, emissão de duplicatas, representação perante repartições e órgãos públicos e autarquias federais, estaduais ou municipais, sempre dentro dos limites de seus poderes e atribuições;
- c) Em conjunto de um diretor e de um procurador, ou de dois procuradores, para os atos que envolvam responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive emissão de cheques, endosso para depósitos de cheques em conta bancária da sociedade e demais títulos de crédito, endosso desses títulos, bem como aqueles que venham a onerar a sociedade pelo desembolso de quaisquer fundos.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser obrigatoriamente firmadas sempre com expressa menção aos poderes conferidos e com prazo determinado, exceto aquelas com a cláusula “ad iudicia”.

Parágrafo Sétimo - Para a aquisição, alienação ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis do patrimônio social, a sociedade deverá ser obrigatoriamente representada por dois sócios, ou por um sócio e um diretor, ou por um sócio e um procurador com poderes para praticar os atos previstos neste Parágrafo.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 04/03/2024

Arquivamento 20245321276 Protocolo 245321276 de 04/03/2024 NIRE 42205753978

Nome da empresa CCV VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377782306161543

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CCv.pdf (4/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/63

Parágrafo Oitavo - A constituição de procuradores para a prática dos atos previstos na letra “c” do Parágrafo Quarto e no Parágrafo Sexto, desta cláusula dependerá, para a sua validade, da aprovação prévia de sócios representando a maioria absoluta do capital social, em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim.”

Capítulo IV DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime de todos os sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção de quotas de capital que possuírem.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito a sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo, para que seja exercido o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios e seu ingresso ou não na sociedade, sendo que na hipótese negativa o sócio-alienante terá direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 90 (noventa) dias, para apuração de seus haveres por balanço e pagamento em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Terceiro – É facultado a transferência de quotas entre marido e mulher, pais e filhos, e entre sócios, com aprovação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, não se aplicando, nesta hipótese, o disposto no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quarto – As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

Capítulo V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidos os ditames legais e técnicos pertinentes à matéria, e a critério dos

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/03/2024

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 04/03/2024

Arquivamento 20245321276 Protocolo 245321276 de 04/03/2024 NIRE 42205753978

Nome da empresa CCV VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377782306161543

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CCV.pdf (5/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/63

sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas, ou em proporção diferentes decididas por consenso.

Parágrafo Único – Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

Capítulo VI DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, ou insolvente, serão apurados com base em balanço especial a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da ocorrência de um daqueles eventos. O sócio remanescente poderá, se assim o permitir a situação econômica-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido ou insolvente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um entre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurado em balanço os haveres do sócio falecido, serão eles pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes, e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

Capítulo VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem 3/4

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 04/03/2024

Arquivamento 20245321276 Protocolo 245321276 de 04/03/2024 NIRE 42205753978

Nome da empresa CCV VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377782306161543

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CCV.pdf (6/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CCV VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 30.552.950/0001-90
NIRE 42205753978
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(três quartos) do capital social, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade em outro tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios e o administrador declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis. O administrador declara, ainda, que exerce as funções de acordo com o artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o contrato social.

Balneário de Camboriú (SC), 01 de Março de 2024.

PEDRO SEGUNDO SELEME
Sócio

SANDRA MARA ALLAGE SELEME
Sócia

MÁRIO EDUARDO AVESANI VEIGA
Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial.

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/03/2024

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 04/03/2024

Arquivamento 20245321276 Protocolo 245321276 de 04/03/2024 NIRE 42205753978

Nome da empresa CCV VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377782306161543

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CCV.pdf (7/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/63



245321276

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CCV VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	245321276 - 04/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205753978
CNPJ 30.552.950/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024
SOB N: 20245321276

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245321276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01453476997 - SANDRA MARA ALLAGE SELEME - Assinado em 04/03/2024 às 15:57:02

Cpf: 07708474809 - MARIO EDUARDO AVESANI VEIGA - Assinado em 04/03/2024 às 15:52:49

Cpf: 21879931915 - PEDRO SEGUNDO SELEME - Assinado em 04/03/2024 às 15:54:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 04/03/2024

Arquivamento 20245321276 Protocolo 245321276 de 04/03/2024 NIRE 42205753978

Nome da empresa CCV VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377782306161543

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 063/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CCv.pdf (8/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2024



Código para verificação: **18U6HP9U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LEITE KOWALSKI (CPF: 020.XXX.929-XX) em 06/03/2024 às 17:01:21

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/03/2023 - 18:17:00 e válido até 11/03/2024 - 18:17:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwNjQyM182NDIzXzlwMjZfMTThVNkhQOVU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00006423/2026** e o código **18U6HP9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO
MENOR**

CCV Veículos LTDA com sede na Avenida Marginal Oeste, 127, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.950/0001-90 vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.



CCV Veiculos LTDA
CNPJ/CGC nº 30.552.950/0001-90
Fone: (47) 920190131



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4WEQ9W17**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERNESTO KRANVETZ FRANCIOLLI (CPF: 007.XXX.279-XX) em 15/01/2026 às 18:07:44

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 03/06/2024 - 15:32:43 e válido até 03/06/2027 - 15:32:43.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwNjQyM182NDIzXzlwMjZfNFdFUTIXMTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00006423/2026** e o código **4WEQ9W17** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Nome empresa CCV Veiculos LTDA, CNPJ/CGC nº 30.552.950/0001-90 sediada na Rua Avenida Marginal Oeste, 127 - Municípios, Balneário Camboriu, Santa Catarina, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CCV Veiculos LTDA
CNPJ/CGC nº 30.552.950/0001-90
Fone: (47) 996217536



Assinaturas do documento



Código para verificação: **61AQQ02C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERNESTO KRANVETZ FRANCIOLLI (CPF: 007.XXX.279-XX) em 15/01/2026 às 18:09:00

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 03/06/2024 - 15:32:43 e válido até 03/06/2027 - 15:32:43.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwNjQyM182NDIzXzlwMjZfNjFBUEwMkM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00006423/2026** e o código **61AQQ02C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

CCV Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.950/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Ernesto Kranvetz Franciulli, portador (a) da Carteira de identidade nº 7.769.895-7 e do CPF nº 007.714.279-99 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;*
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*



CCV Veiculos LTDA
CNPJ/CGC nº 30.552.950/0001-90
Fone: (47) 920190131

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br



Código para verificação: **Y2518GOS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERNESTO KRANVETZ FRANCIOLLI (CPF: 007.XXX.279-XX) em 15/01/2026 às 18:10:00

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 03/06/2024 - 15:32:43 e válido até 03/06/2027 - 15:32:43.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwNjQyM182NDIzXzlwMjZfWTI1MThtHT1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00006423/2026** e o código **Y2518GOS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI

Objeto: REVISÃO EM VIATURA

1. JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui a viatura Onix SXE2I36. O veículo encontra-se na garantia e por este motivo, há a necessidade de o veículo realizar a revisão em concessionária autorizada pela empresa Chevrolet.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Prestação de serviços de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo CHEVROLET/ONIX Placas: SXE2I36

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº4281, Centro, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 908

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

Fiscal Técnico

Nome: Marcelo dos Reis

Cargo: Agente de Polícia Civil

Matrícula: 332768

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 03 de Março de 2026.

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

Giancarlo Rossini

JUSTIFICATIVA
REVISÃO EM VIATURA

Esta 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú está necessitando efetuar revisão na viatura Onix Placas SXE2I36.

Foi realizado apenas 1 orçamento para a solicitação revisão da viatura, a escolha pela empresa CCV VEÍCULOS. CNPJ: 30.552.950/0001-90 ocorreu por esta ser a concessionária autorizada da marca GM na região.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional de Polícia Civil

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Compra: REVISÃO EM VIATURA

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitação: 112 E 113/2025

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam.

Balneário Camboriú, 03 de Março de 2026.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Item	Material/Serviço	Qnt.	Unid	CCV	Média Valor Total
1	REVISÃO EM VIATURA	1	UN	R\$2.197,16	R\$2.197,16

Planilha realizada pela servidora, Bianca Thomazini Weber, na data de 03/03/2026.

Empresa: CCV - CAMBORIU
AVENIDA MARGINAL OESTE, 127

CNPJ: 30.552.950/0001-90
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Fone: 4721049999

Insc.Estad.: 258694939 / Insc.Mun.: 169094
BALNEARIO CAMBORIU - Santa Catarina - CEP: 88337335
Fax:

Orçamento Interno

Nº 30815

Tipo: V1 - Cliente	Box/Prisma: BC01	Entrada: 24/02/2026 as 13:56
Responsável: Ricardo Motyczka		Previsão Entrega: 24/02/2026 as 15:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 26/03/2026
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	Liberada:
	☐ Lavar Veículo	N. Pré O.S.: 1073893
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	
Cliente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO	☒ Cadastro	RG: 36.043.246/0001-98
AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 4281		Fone:
Bairro: CENTRO		Celular: 47-988641726
Empresa: CCV BALNEARIO CAMBORIU - Santa Catarina - SC	CEP: 88339055	
AVENIDA MARGINAL OESTE	Email: drpbalneariocamboriu.gve@gmail.com	
Veículo	Produto/Modelo: ONIX / CHEVROLET ONIX LTZ 1.0 TURBO AT	☐ Blindado
Nr.Fab: 9BGEN48H0SG138443	Motor:	KM: 19856
Cor Externa: PRETA		Hr: 0
Motorista:		Ano/Modelo: 24/25
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Placa: SXM8D53
Concessionária Vendedora: CCV VEICULOS LTDA		Combustivel:
AVENIDA MARGINAL OESTE	Bairro: DOS MUNICIPIOS	Documento:
		Nº Bateria:
		Data Venda: 07/01/2025
		CEP: 88337335
		BALNEARIO CAMBORIU - Santa Catarina



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01	2ª Segunda Revisão
02	BC - SEGUNDA REVISÃO GMB - NOVO ONIX TURBO 2022/2023 Sem Filtro Combustivel

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	M0051AVL	2ª Segunda Revisão	350,00	01	V2014	Substituição - Pastilhas de Freio	250,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
DD553887	OLEO MOTOR 05W30 DEXOS1 GEN3	LT	/	16	3441	32	16,840000
12616850	ANEL BUJAO CARTER TODOS	UN	B	1	943	2	24,320000
13508023	FILTRO POLEN AC ONIX ONIX PLUSS	UN	L	1	96	0	56,480000
19522325	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UN	D	1	274	2	100,230000
26312031	PASTILHA FREIO DIANTEIR	UN	L	1	32	0	1034,100000
98551028	FLUIDO DE FREIO DOT4 LV	PC	D	3	178	3	37,530000

Fechamento	Serviços:	600,00	Itens:	1597,16	Serviços+Itens:	2197,16
Reclamações	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	-19,16
01	Total:	600,00	Total:	1597,16	Descontos:	0,00
					Total:	2.197,16

Diagnóstico:

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
DD553887	OLEO MOTOR 05W30 DEXOS1 GEN3	LT	/	16	3441	32	16,840000
12616850	ANEL BUJAO CARTER TODOS	UN	B	1	943	2	24,320000
13508023	FILTRO POLEN AC ONIX ONIX PLUSS	UN	L	1	96	0	56,480000
19522325	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UN	D	1	274	2	100,230000
26312031	PASTILHA FREIO DIANTEIR	UN	L	1	32	0	1034,100000
98551028	FLUIDO DE FREIO DOT4 LV	PC	D	3	178	3	37,530000

Fechamento

Serviços:	600,00
Descontos:	0,00
Total:	600,00

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 112/2026
Emissão: 03/03/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL
Descrição: SOLICITAÇÃO PARA REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA NESTA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: CCV VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 30.552.950/0001-90.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -		301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	600,00	600,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	HORAS	105517 - MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS GM GASOLINA	600,00000	600,00
				Total geral (R\$)	600,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO Portaria nº 32.226/2025	JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE Portaria nº 33.674/2026
---	--

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 113/2026
Emissão: 03/03/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA REVISÃO (PEÇAS) EM VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA NESTA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. FORNECEDOR: CCV VEÍCULOS. CNPJ: 30.552.950/0001-90.
Observação: OLEO MOTOR R\$269,44; ANEL BUJÃO CARTER R\$24,32; FILTRO POLEN R\$56,48; FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE R\$100,23; PASTILHA FREIO DIANTEIRO R\$1034,10; FLUIDO DE FREIO R\$112,59. TOTAL: R\$1.597,16.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -		301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil		1.597,16	1.597,16
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	105516 - PEÇAS PARA VEÍCULOS GM GASOLINA	1.597,16000	1.597,16
				Total geral (R\$)	1.597,16

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Compra Direta para revisão em viatura Onix Placas SXE2I36.

3 JUSTIFICATIVA

O veículo Oficial, ONIX Placas: SXE2I36 é utilizado nesta 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Esta viatura é utilizada diariamente para serviços Policiais e encontra-se no período de realizar sua segunda revisão de fábrica, para não perder sua garantia.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO
		01
01	REVISÃO EM VIATURA	R\$2.197,16

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a revisão do veículo é a 908 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será o Agente de Polícia Civil Marcelo Dos Reis, Matrícula Nº 322768. Este ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 03 de Março de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 04/03/2026 às 07:44:12

Prezada,

Remeto os autos para análise e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 05/03/2026 às 16:01:42

para juntada pesquisa pncp

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_revisao_onix.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_revisao_onix_1.pdf

[Home](#) > [Editais](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar



PRD 23/2026

Última atualização 24/02/2026

Local: Arapongas/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPONGAS

Unidade compradora: 07002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76958966000106-1-000056/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Onix SED 7E81, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.445,73	R\$ 3.445,73

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PEÇAS PARA REVISÃO DE VEÍCULO	1	R\$ 769,24
2	ÓLEOS LUBRIFICANTES	1	R\$ 443,39
3	PASTILHAS DE FREIO	1	R\$ 1.034,10
4	MÃO DE OBRA DE REVISÃO DE VEÍCULO	1	R\$ 1.039,00
5	VICO DE AJUSTAMENTO/BALANCEAMENTO/CAMBAGEM	1	R\$ 160,00

Exibir:

5

 1-5 de 5 itens

Página:

1

<

>

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

-  <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
-  [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 23/2026



Última atualização 24/02/2026

Local: Arapongas/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPONGAS

Unidade compradora: 07002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76958966000106-1-000056/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:



Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.445,73

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.445,73

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PEÇAS PARA REVISÃO DE VEÍCULO	1	R\$ 769,24
2	ÓLEOS LUBRIFICANTES	1	R\$ 443,39
3	PASTILHAS DE FREIO	1	R\$ 1.034,10
4	MÃO DE OBRA DE REVISÃO DE VEÍCULO	1	R\$ 1.039,00
5	SERVICO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/CAMI	1	R\$ 160,00

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1

 

 Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

-  <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
-  [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - PRES - Presidência BC Trânsito

Data: 05/03/2026 às 16:21:07

Prezado,

Segue para assinatura do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2026 - DL – BCTRAN grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_005_2026___BCTRAN_Hoffmann.pdf

DL_005_2026___BCTRAN_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Evaldo Hoffmann Junio...	06/03/2026 14:04:00	1Doc JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D08D-589C-BFE9-38FB**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.197,16 (dois mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para revisão de viatura onix placas SXE2I36, viatura utilizada pela 29ª DRP de Balneário Camboriú;
- A revisão se faz necessário por se tratar de um veículo utilizado diariamente para serviços Policiais e a revisão efetuada com a concessionário garante a manutenção do período da garantia;
- Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 005/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.197,16 (dois mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido em razão da necessidade de manter as condições de garantia do veículo.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D08D-589C-BFE9-38FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 06/03/2026 14:03:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D08D-589C-BFE9-38FB>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 05/03/2026 às 16:21:47

Prezado,

Segue para assinatura do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2026 - DL – BCTRAN grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_005_2026___BCTRAN_autorizacao.pdf

DL_005_2026___BCTRAN_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	05/03/2026 16:36:37	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C124-CF1B-23BB-92AF**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.197,16 (dois mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.197,16 (dois mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- A justificativa da área demandante para revisão de viatura onix placas SXE2I36, viatura utilizada pela 29ª DRP de Balneário Camboriú;
- A revisão se faz necessário por se tratar de um veículo utilizado diariamente para serviços Policiais e a revisão efetuada com a concessionário garante a manutenção do período da garantia;
- A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C124-CF1B-23BB-92AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 05/03/2026 16:36:35
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C124-CF1B-23BB-92AF>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 06/03/2026 às 15:01:02

JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1772819896_dl_005_2026___bctran___edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_005_2026_BCTRAN.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_005_2026_BCTRAN.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8075422: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº005/2026 - BCTTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6487594964D5B51BEC440AD255F552D7294E31C8

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8075422>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.197,16 (dois mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para revisão de viatura onix placas SXE2I36, viatura utilizada pela 29ª DRP de Balneário Camboriú;
- A revisão se faz necessário por se tratar de um veículo utilizado diariamente para serviços Policiais e a revisão efetuada com a concessionário garante a manutenção do período da garantia;
- Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.197,16 (dois mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- A justificativa da área demandante para revisão de viatura onix placas SXE2I36, viatura utilizada pela 29ª DRP de Balneário Camboriú;
- A revisão se faz necessário por se tratar de um veículo utilizado diariamente para serviços Policiais e a revisão efetuada com a concessionário garante a manutenção do período da garantia;
- A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 005/2026 - DL/2026

Última atualização 06/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000006/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:
REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.197,16	R\$ 2.197,16

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS GM GASOLINA	1	R\$ 600,00
2	PEÇAS PARA VEÍCULOS GM GASOLINA	1	R\$ 1.597,16

Exibir: 5 ▾

1-2 de 2 itens

Página: 1 ▾

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026 - DL - BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

06/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: REVISÃO DE VIATURA ONIX PLACAS SXE2I36. VIATURA UTILIZADA PELA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratada: CCV VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 30.552.950/0001-90

Valor: R\$2.197,16 (dois mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. I, §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para revisão de viatura onix placas SXE2I36, viatura utilizada pela 29ª DRP de Balneário Camboriú;

b) A revisão se faz necessário por se tratar de um veículo utilizado diariamente para serviços Policiais e a revisão efetuada com a concessionário garante a manutenção do período da garantia;

c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026 - DL - BCTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2026.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 06/03/2026 às 15:04:22

Prezado Secretário,

Segue para assinatura pré-empenhos.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_06T150135_824.pdf

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_06T150234_584.pdf

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras

Data: 06/03/2026 às 15:05:06

Prezados,

Segue processo para empenho e emissão da AF.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio